

DECRETO Nº019/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMAR TELLES DO AMARAL, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais) no orçamento vigente de 2017, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 03 – Departamento de Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008 – Manutenção do Dep. De Turismo do Comaja

Elemento: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (Cód.19)

Valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 03 – Departamento de Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008 – Manutenção do Dep. De Turismo do Comaja

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - servidor (Cód.18)

Valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA